

Procurador quer intervenção em São Paulo

Segundo Marrey, governo está em situação irregular por não pagar ofícios de 90 dias

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Luiz Antônio Marrey, encaminhou ao Tribunal de Justiça (TJ), nos últimos cinco meses, 388

pareceres pedindo a intervenção federal no Estado. Segundo ele, a Fazenda paulista está deixando de quitar dívidas de precatórios — ações julgadas contra o Executivo —, o que torna o Estado passível de intervenção federal.

Marrey acredita que pelo menos 100 mil pessoas físicas e jurídicas estejam na fila de espera para receber

indenizações do Estado. A dívida está acumulada em R\$ 5,5 bilhões. Para ele, o fato caracteriza “persistência no inadimplemento fazendário”.

A origem dos pedidos de intervenção contra o Estado são os ofícios de 90 dias, que são a correção do valor de precatórios com base em índices diferentes dos originais e com vencimento em três meses, criados por

norma administrativa do TJ. Ao contrário do que alega o governo estadual, Marrey garante que os ofícios de 90 dias são constitucionais. Documento assinado por ele, ao qual o **Estado** teve acesso, considera esse tipo de sentença como “ordem judicial regular que a Fazenda descumpriu”.

Quando Marrey foi escolhido pelo governador Mário Covas, em feverei-

ro, para dirigir a Procuradoria de Justiça, milhares de ações já haviam sido apresentadas ao TJ com pedidos de intervenção em São Paulo. Como chefe da procuradoria, ele tem de emitir parecer nesse tipo de processo que, posteriormente, é julgado por 25 desembargadores.

Segundo Marrey, os depósitos para pagamento feitos pelo Estado até

agora não atenderam ao disposto no artigo 57 da Constituição do Estado, que determina o pagamento dos precatórios de uma só vez e atualizados. “Ante a inegável higidez jurídica da ordem, o comportamento da Fazenda implicou negar eficácia à ordem judicial expedida, circunstância que reclama a intervenção federal no Estado”, afirma. **(Fausto Macedo)**